

PORTARIA COREN-PE Nº 0750/2023

Designa enfermeira fiscal para substituir coordenadora do Setor de Fiscalização/Sede, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0058/2023-DGP;

Considerando o Despacho nº 2158/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para assumir, interinamente, a a chefia do Setor de Fiscalização/Sede, durante o gozo de férias de Ivana de Andrade Carlos, no período de 18 a 27/10/2023;

Art. 2º A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2023.